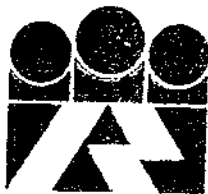


PUBLICAÇÃO

Caudoal em 20 / 07 / 83

Lagarto, 20 / 07 / 83

B. B. Costa
PREFEITURA MUNICIPAL



REGISTRO

Registrado(a) as fls 16 10

livro 0111983

Lagarto 20 de julho de 1983

B. B. Costa
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Lei nº 18/1983

"Nomina Conjunto Habitacional".

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar o Conjunto Habitacional de "CONJUNTO HABITACIONAL DIONIZIO DE ARAUJO MACHADO".

Art. 2º - Deve-se a nomeação deste Conjunto, pelo fato de ser o Sr. Dionizio de Araujo Machado, homem incontestavelmente de grande valor para o nosso Município. A lisura e a honra, são qualidades reconhecidas no seu comportamento de homem, que dedicou uma vida à causa pública. E convém citar ainda, que o nosso Município, alcançou o progresso, devido aos relevantes serviços prestados a toda Comunidade Lagartense.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 20 de julho de 1983.

Artur de Oliveira Reis
ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Clara Mercia Barreto de Almeida
CLARA MERCELA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO